

DELIBERAÇÃO Nº 082/2024 – 11/03/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- A pactuação entre os Gestores Estadual e Municipais;
- A necessidade da continuidade do custeio das ações de Média e Alta Complexidade para a garantia da atenção à população no estado do Paraná;
- Remanejamento de recursos do Teto MAC Estadual para o município de Goioerê e Maringá.

Salienta-se que os valores remanejados aos Fundos Municipais são intrinsecamente de responsabilidade do Gestor Municipal, bem como a utilização efetiva do recurso conforme pactuação.

Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Março/2024 – Parcela 04/2024, conforme abaixo:

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO	VALOR (R\$)
Gestão Estadual	Maringá	Referente a pactuação de 10 AIH de obstetrícia de Astorga para Maringá.	7.353,10
		Referente a pactuação de 30 AIH de obstetrícia de Marialva para Maringá.	22.059,30
		Referente a pactuação de 75 AIH de obstetrícia de Sarandi para Maringá.	55.148,25
		Referente a pactuação de 03 AIH de obstetrícia de Uniflor para Maringá.	2.205,93
		Referente a pactuação de 02 AIH de obstetrícia de Presidente Castelo Branco para Maringá.	1.470,62
	Goioerê	Referente a recurso de financiamento de ações de média e alta complexidade para garantia da atenção à população do município no período de março a maio de 2024 com recomposição do teto em junho de 2024.	200.000,00

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Beto Preto
 Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Fabio de Mello
 Presidente do COSEMS/PR